

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A. J. SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JUSSARA DA CONCEICAO LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 11/12/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0184936320017, expedida por SESP/MA em 12/07/2013 e CPF: nº 002.970.083-31, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA DAS LARANJEIRAS, nº 839, CDI, CEP: 65800-000;

ALBERTO CHAVES LIMA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 31/08/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0135270420007, expedida por SESP/MA em 27/12/2016 e CPF: nº 654.190.143-00, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA DAS LARANJEIRAS, nº 839, CDI, CEP: 65800-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **A. J. SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA**, e usará a expressão **BETO JARDINAGEM** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 27, QUADRA 263;LOTE 160, SÃO LUIS, Balsas - MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JUSSARA DA CONCEICAO LIMA	5000	5.000,00	50,00
ALBERTO CHAVES LIMA	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JUSSARA DA CONCEICAO LIMA** que representará

Alberto Chaves Lima

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A. J. SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA

legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A. J. SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas - MA, 29 de janeiro de 2020

JUSSARA DA CONCEICAO LIMA
Sócio/Administrador

ALBERTO CHAVES LIMA
Sócio

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Alberto Chaves Lima

Guilherme

81

ad



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. J. SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00297008331	JUSSARA DA CONCEICAO LIMA
65419014300	ALBERTO CHAVES LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 SOB N° 21201060041.
PROTÓCOLO: 200083422 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000669539. NIRE: 21201060041.
A. J. SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 11/02/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

A assinatura neste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos titulares, informando seus respectivos códigos de verificação.

Alberto chaves lima

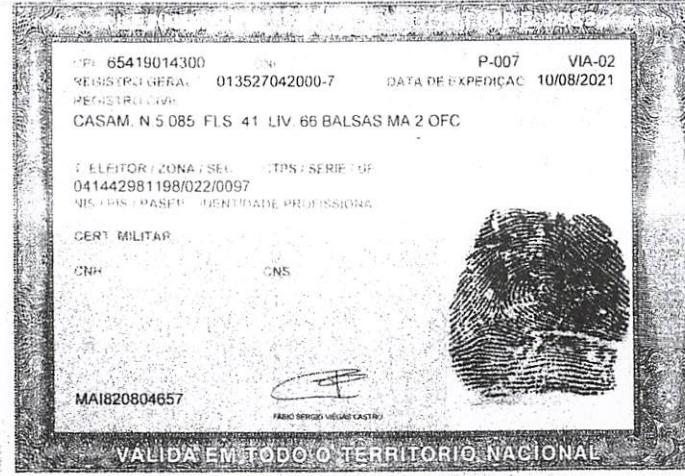
JUSSARA DA CONCEICAO LIMA

Poder Judiciário T.M.A. Selo
AUTENT 157081BCPQGD1BUL5MDQ659A
16/09/2021 08:04:59, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 f ADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE
SAO PEDRO DOS CRENTES-MA
En Braga - Tabuleiro e Oficial de Registros Públicos

Av. José Vieira de Lima, 478
Centro - CEP: 6598-000
São Pedro dos Crentes-MA
bragat@tabuleiro.com.br



Elizabeth Costa Moraes
Elizabeth Costa Moraes
Escrivente Autorizada

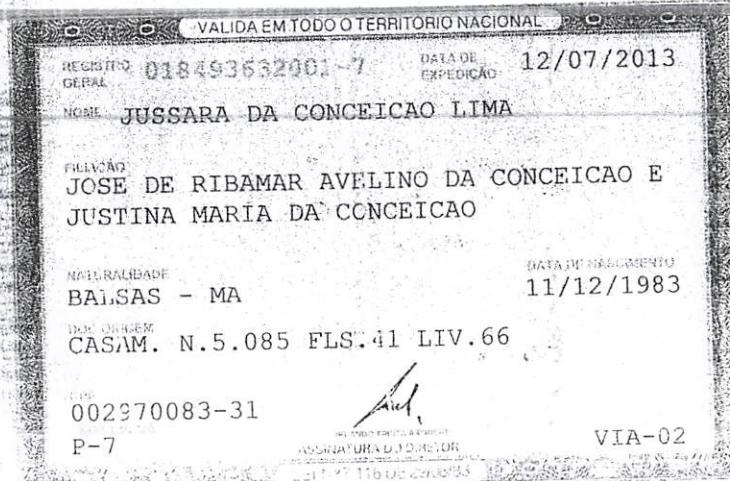
CONFERE COM ORIGINAL

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é
a reprodução fiel da original que me foi exibido
São Pedro dos Crentes-MA 16/09/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE
SAO PEDRO DOS CRENTES-MA
En Braga - Tabuleiro e Oficial de Registros Públicos

Av. José Vieira de Lima, 478
Centro - CEP: 6598-000
São Pedro dos Crentes-MA
bragat@tabuleiro.com.br

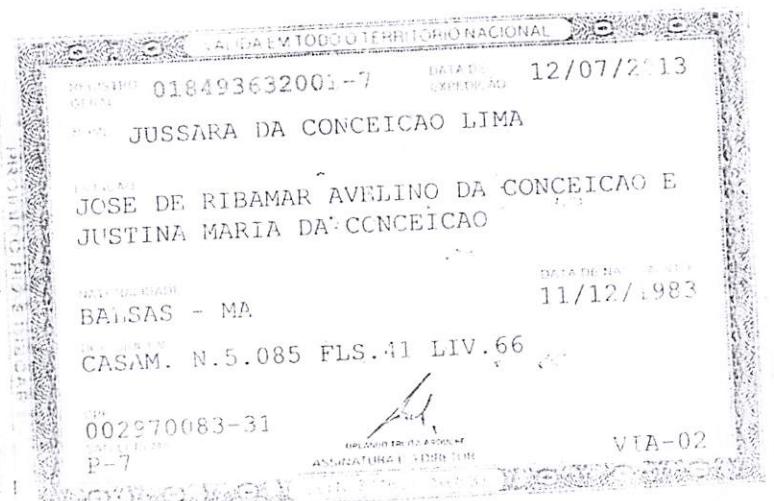
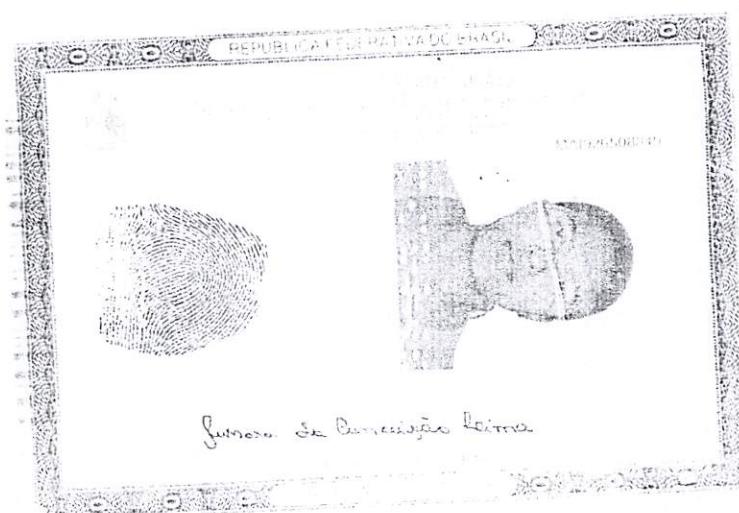


Gravado
CONFERE COM ORIGINAL

Alberto draws lines

Mr. ~~and~~
Alberta Davis Johnson

CONFERE COM ORIGINAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.335.060/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2020
NOME EMPRESARIAL A. J. SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETO JARDINAGEM		PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDERECO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 27	COMPLEMENTO QUADRA263 LOTE 160	
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIS	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO WRAGROCONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-4099/ (99) 9149-6609		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2020		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2021 às 16:27:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Alberto Charles Lima Goulart

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. J. SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA		Protocolo: MAC2101381350			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201060041	CNPJ 36.335.060/0001-02	Data de Ato Constitutivo 11/02/2020	Ínicio de Atividade 11/02/2020		
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 27, QUADRA 263;LOTE 160; SÃO LUIS - Balsas/MA - CEP 65800-000					
Objeto Social Atividades paisagísticas; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JUSSARA DA CONCEICAO LIMA	CPF/CNPJ 002.970.083-31	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ALBERTO CHAVES LIMA	CPF/CNPJ 654.190.143-00	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JUSSARA DA CONCEICAO LIMA	CPF 002.970.083-31	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 11/02/2020	Número 20200083430	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2021, às 14:18:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código I31KTSUM.



MAC2101381350

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral


 Alberto Chaves Lima
 1 de 1



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
(Processo Administrativo nº 104/2021)**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO (EPP)

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

Ref.: Pregão Presencial nº 027/2021.

Prezado Senhor,

A J SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, CNPJ nº 36335.060/0001-02, sediada em **AV. Castelo Branco, Nº 27, QD. 263, LT. 160, Bairro São Luís, CEP. 65.800-000**, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **ALBERTO CHAVES LIMA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 013527042000-7 e do CPF nº 654.190.142-00, interessada(o) em participar do Edital de Pregão nº 027/2021, declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa / empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 16 de setembro de 2021.

Alberto chaves lima

Representante legal

*M. M.
Alberto chaves lima
Wilene*



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.
Ref.: Pregão Presencial nº 027/2021
Prezado Senhor,

A J SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA CNPJ nº36335.060/0001-02, sediada em **AV. Castelo Branco, N° 27, QD. 263, LT. 160, Bairro São Luís, CEP. 65.800-000**, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ALBERTO CHAVES LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 013527042000-7 e do CPF nº 654.190.142-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do "envelope nº 02", sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 16 de setembro de 2021.

Alberto chaves lima
ALBERTO CHAVES LIMA
SÓCIO
CPF nº 654.190.142-00

St. *[Signature]*
Alberto chaves lima *(Signature)*